

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM APOIO A ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL E APOIO AS INICIATIVAS DE TURISMO DE PESCA NAS TI UNEUIXI E JURUBAXI-TÉA

PROGRAMA RIO NEGRO

Sobre o ISA:

O Instituto Socioambiental (ISA) é uma associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), fundada em 22 de abril de 1994, por pessoas com formação e experiência marcante na luta por direitos sociais e ambientais. Com sede em São Paulo (SP), possui sub-sedes em Brasília (DF), Manaus (AM), Boa Vista (RR), São Gabriel da Cachoeira (AM), Canarana (MT), Eldorado (SP) e Altamira (PA). O ISA tem como missão institucional defender bens e direitos sociais, coletivos e difusos, relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos. Produz estudos, pesquisas, projetos e programas que promovam a sustentabilidade socioambiental, divulgando a diversidade cultural e biológica do país.

O Programa Rio Negro (PRN) do Instituto Socioambiental visa ao bem viver e à sustentabilidade na Bacia do Rio Negro, Noroeste Amazônico, promovendo processos e articulando múltiplas parcerias para fortalecer a diversidade socioambiental e fomentar a produção colaborativa (intercultural e interdisciplinar) de conhecimento. Esta região tem uma extensão de mais de 80 milhões de hectares. As bacias do Rio Negro e Rio Branco (71 milhões de ha) são compartilhadas por quatro países (Brasil, Colômbia, Guiana e Venezuela). São 40 povos indígenas e 86 territórios indígenas, reconhecidos oficialmente, e 16 ainda sem reconhecimento, 66 Unidades de Conservação de uso indireto e 11 de uso direto. O PRN é parceiro da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn) da Hutukara Associação Yanomami e do Conselho Indígena de Roraima (CIR), entre outras organizações da sociedade civil e instituições de pesquisa.

Sobre os Planos de Gestão Territorial e Ambiental e as iniciativas de turismo nas TIs Uneuixi e Jurubaxi-Téa

Os Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs) de terras indígenas são importantes ferramentas de implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), podendo ser definidos como instrumentos de caráter dinâmico, que visam à valorização do patrimônio material e imaterial indígena, à recuperação, à conservação e ao uso sustentável dos recursos naturais, assegurando a melhoria da qualidade de vida e as condições

plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações indígenas. Estes Planos devem expressar o protagonismo, a autonomia e autodeterminação dos povos na negociação e no estabelecimento de acordos internos que permitam o fortalecimento da proteção e do controle territorial, bem como ser um subsídio que oriente a execução de políticas públicas voltadas para os povos indígenas.

Os PGTAs têm o potencial de contribuir para valorizar o conhecimento dos povos indígenas sobre o seu território; para a transmissão de conhecimento entre gerações; para a redução de conflitos internos e o estabelecimento de acordos para gestão das Terras Indígenas; para auxiliar os processos de reivindicação da defesa e proteção do território e seus recursos naturais; para promover a utilização sustentável dos recursos naturais; para gerar alternativas econômicas e de geração de renda; para a redução das ameaças sobre as Terras Indígenas; para contribuir para a qualificação das reivindicações fundiárias indígenas; para o fortalecimento das organizações indígenas; para as melhorias nos processos relacionados à educação, saúde e promoção social; para a ampliação do diálogo com instituições governamentais e não governamentais e para a promoção do protagonismo e da autonomia dos povos indígenas.

Os PGTAs possibilitam tanto a negociação de acordos internos quanto externos, construindo canais de diálogo com o Estado e com organizações da sociedade civil, criando articulações e arranjos institucionais que contribuam no processo de desenvolvimento e sustentabilidade dos povos e das Terras Indígenas. Além disso, representam um dos instrumentos possíveis de articular a atuação do órgão indigenista, orientando a relação do Estado com os povos indígenas, na medida em que buscam promover e desenvolver ações coordenadas e estruturantes nas Terras Indígenas a partir de uma correlação entre a política pública e a política indígena, colocando-as no mesmo nível de importância.

A Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas (PNGATI) tem como objetivo garantir e promover as iniciativas indígenas com vistas à proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas. A discussão da PNGATI criou um cenário favorável para desenvolver as iniciativas de turismo em Terras Indígenas com segurança. As experiências pioneiras de regularização dessas atividades no rio Negro, buscaram solucionar os conflitos e atender à demanda de melhoria da qualidade de vida e de gestão de seu território. O turismo foi associado à promoção da organização coletiva frente às ameaças de mineração, desmatamento e outras atividades ilegais. As experiências colaboraram para a elaboração da Instrução Normativa Nº 3 da Funai, que orienta sobre a visitação turística em Terras Indígenas.

É nesse contexto que as associações indígenas do Médio Rio Negro vem desenvolvendo projetos de turismo de base comunitária e projetos de turismo de pesca esportiva com apoio da FOIRN. Os projetos são estruturados segundo acordos coletivos das comunidades indígenas, seguem os

preceitos legais que norteiam o turismo em TIs, e fundamentam os contratos de parcerias com empresas privadas e outras organizações parceiras. A entrada de recursos financeiros nas comunidades é discutida em assembleias, e as associações envolvidas assumem a responsabilidade de receber, prestar contas, garantindo a distribuição equitativa dos benefícios econômicos. Desta forma, a própria organização da atividade contribui com a governança e direciona os investimentos para os interesses coletivos de melhoria da qualidade de vida e infraestrutura nas comunidades. Os projetos são organizados para funcionarem de forma autônoma, com recursos próprios – ou por meio de parcerias – para que os indígenas sejam capacitados e tenham infraestrutura adequada para fiscalizar as atividades, além de proteger o território.

A promoção do Turismo indígena para o bem viver nas comunidades e conservação da Amazônia. Estruturar e dar visibilidade às iniciativas de turismo indígena de base comunitária no Rio Negro é de suma importância para fortalecer o desenvolvimento sustentável da região, a gestão territorial e a geração de renda para as comunidades indígenas.

Objetivo da contratação:

O serviço proposto nesse Termo de Referência tem como objetivo apoiar a elaboração dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas Uneuixi e Jurubaxi-Téa, e também apoio às atividades projetos de turismo de pesca esportiva no Rio Uneuixi, com enfoque no povo Nadeb do rio Uneuixi.

Produtos:

- 1) Organização, mediação e relatoria de oficinas para elaboração dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas Uneuixi e Jurubaxi-Téa, com o povo Nadeb do rio Uneuixi, em parceria com a Rede da FOIRN, Funai e ISA;
- 2) Mediação de oficinas de avaliação dos projetos de turismo junto ao povo Nadeb do rio Uneuixi, em parceria com a Rede da FOIRN, Funai e ISA.

Requisitos:

- Experiência de atuação com populações indígenas no rio Negro;
- Experiência de atuação com mediação de processos participativos de gestão territorial com comunidades indígenas;

- Habilidades em construção e edição de textos;
- Possuir conhecimentos sobre a estrutura dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental, PNGATI e sobre a legislação que regulamenta o turismo em Terras Indígenas

Competências desejáveis:

- Experiência comprovada de atuação em campo na região do Médio Rio Negro
- Experiência comprovada de atuação em campo com os povos da etnia Nadeb
- Ter participado de processos para a construção de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas
- Experiências prévias de produção de textos em colaboração com povos indígenas e pesquisadores

Critérios de Seleção:

- A análise do currículo e carta de intenções avaliará a experiência e vivência do postulante aliado a compatibilidade entre preço do serviço proposto e disponibilidade para a contratação

Período: maio a julho de 2019.

Condições: Contrato de prestação de serviço para Pessoa Física ou Jurídica

Para aplicar, enviar:

- Currículo (máximo de 4 páginas)
- Carta de intenções onde manifeste os motivos para trabalhar na execução desse projeto. Atenção: a carta deve conter necessariamente proposta orçamentária do serviço

A documentação solicitada deverá ser enviada para o e-mail: rhrionegro@socioambiental.org com o assunto: **“PGTAs TI Uneuxi e Jurubaxi-Tea com povo Nadeb”**

A documentação deverá ser enviada até o dia 29/04/2019.

O ISA entrará em contato até o dia 30 de abril do presente ano apenas com as pessoas selecionadas, com base nos critérios de seleção.